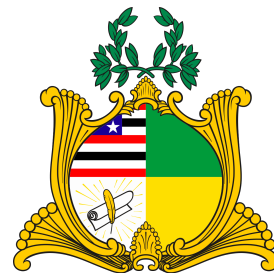


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXTRAS
ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 2695 / 2024 :: SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024	1

GABINETE

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

Reabre as Inscrições do Concurso Público, Modifica os Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8, 3.1 e Anexo VI e Inclui o Item 2.11 e os Anexos VIII e IX do Edital Nº 001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que as inscrições do Concurso Público objeto do Edital Nº 001/2024 ficam reabertas com a **modificação dos Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8 e Anexo VI e Inclusão do Item 2.11 e os Anexos VIII e IX** passando a vigorar com as seguintes redações:

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 5 a 18 de julho de 2024.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Poção de Pedras -MA no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 h do dia 18 de julho de 2024.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 18 de julho de 2024 não serão aceitas.

2.8. A Comissão de Acompanhamento do Concurso publicará até dia **23 de julho de 2024**, no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física e isentos, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física deferida será publicada à parte.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76452a2666407dd5adfb8c4c4b1498cdc7e62440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.11. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem **até dia 12 de julho de 2024** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III – o cidadão que estiver desempregado, **no âmbito do Estado do Maranhão**, nos termos do Decreto 25.731/2009;

IV – O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

V – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

VI – que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VII - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita*/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.11.1. A isenção de que trata o item 2.11 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VIII) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

2.11.2. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail concursoppedras2024@gmail.com até o dia 12.07.2024.

2.12. Os candidatos que já tenham efetuado o pagamento que solicitarem a isenção e se enquadrarem nas situações previstas nos incisos do Item 2.11 poderão requerer a devolução do pagamento efetuado caso o pedido de isenção seja deferido, utilizando o formulário constante no Anexo IX do presente Edital.

2.13. Os pedidos de devolução deverão ser dirigidos ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Poção de Pedra – MA, até dia **17 de julho de 2024**, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1. O concurso será de provas e provas.

Os demais itens do Edital do Concurso Público Edital Nº 001/2024 ficam ratificados.

Poção de Pedras (MA), 5 de julho de 2024

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO VI

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	ATA/PERÍODO
1	Elaboração do Edital do Concurso Público	03 a 13.06.2024
2	Publicação do Edital do Concurso Público no Diário Oficial	Até dia 20.06.2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76452a2666407dd5adfb8c4c4b1498cdc7e62440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3	Período de Inscrições	05.07 a 18.07.2024
4	Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05 a 12.07.2024
5	Publicação dos Pedidos de Isenção das Inscrições deferidas	15.07.2024
6	Prazo de Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Isenção das Inscrições	17.07.2024
7	Publicação do Resultado dos Recursos contra a Isenção de Inscrição	18.07.2024 (até às 09hs00min)
8	Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições, incluindo as inscrições com isenção e deficientes físicos)	23.07.2024
9	Publicação dos Locais de Prova	05.08.2024
10	Aplicação da Prova Objetiva	11.08.2024
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	12.08.2024
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	14.08.2024
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	19.08.2024
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	20.08.2024
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	21.08.2024
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	23.08.2024
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	26.08.2024
18	Resultado da Prova Objetiva após recursos	27.08.2024
19	RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	27.08.2024
20	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO DIÁRIO OFICIAL	29.08.2024
21	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	02.09.2024

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO**

A
Banca do Concurso de Poção de Pedras
POÇÃO DE PEDRAS – MA

EDITAL Nº 001/2024

Pelo _____, presente, _____ eu,

titular do Documento de Identidade nº _____, _____, CPF nº _____

_____, Número de Identificação Social – NIS _____,

_____, com endereço na(o) _____,

Bairro _____, Cidade: _____,

_____, Estado: _____, Cep _____, **REQUEIRO**, na forma do item 2.11.1

do Edital de Concurso Público nº 001/2024, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

() Candidato com limitação financeira.

() Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007.

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76452a2666407dd5adfb8c4c4b1498cdc7e62440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NIS/CadÚnico: _____
_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAR DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA
Concurso Público
Edital 001/2024

REQUERIMENTO

Eu,

inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras –MA, Edital 001/2024, através da inscrição Nº _____, para o cargo de _____, pelo presente, **REQUEIRO** a devolução da taxa de inscrição do referido concurso e que a mesma seja depositada na Conta Corrente Nº _____, Agência Nº _____ do Banco _____, em nome de _____

_____/_____/2024

Local e Data

Assinatura do Candidato

OBS:

Enviar junto ao requerimento, a cópia da carteira de identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76452a2666407dd5adfb8c4c4b1498cdc7e62440
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 05/07/2024 19:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76452a2666407dd5adfb8c4c4b1498cdc7e62440
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

